



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 30 de julho de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0758 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **AVISO ERRATA – PE 90014/2024.**
- » **EXTRATO DE CONTATO.**
- » **PORTARIA Nº. 163, DE 30 DE JULHO DE 2024.**
- » **RATIFICAÇÕES.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

ERRATA ao aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90014.2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, ISSN 1677-7069, nº 144, Jornal de Grande Circulação, À TARDE, e no Diário oficial Eletrônico do município edição ordinária nº0757, pagina 03, em 29/07/2024.

Onde se lê: “Edital disponível a partir do dia 29.07.2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas até o dia **09/08/2024** às 09:00h

Leia-se: “Edital disponível a partir do dia 31.07.2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas até o dia **12/08/2024**

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO GERALDO DE SOUZA**
Data: 30/07/2024 09:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0093/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel, tipo casa, localizado na Praça Municipal, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, de propriedade da senhora Juscilene Pinheiro de Almeida Marques, destinado para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor global do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Inexigibilidade nº 047/2024

Dotação orçamentária:

Unidade: 09.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 1500 – Recursos Livres

Contratado: JUSCILENE PINHEIRO DE ALMEIDA MARQUES

Vigência: 06 (seis) meses

Data: 30 de julho de 2024

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Superintendente de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS E URBANISMO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o senhor **LUÍS MARIO CERQUEIRA MENDES**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº048/2024
CREDENCIAMENTO Nº 003.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **JOVENILDA SOUZA COUTO**, credenciada para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Rua Leopoldo Magalhães de Carvalho, nº 32, centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente a seis parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 30 de julho de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº047/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **JUSCILENE PINHEIRO DE ALMEIDA MARQUES**, para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Praça Municipal, Centro, deste Município, destinado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 30 de julho de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.